



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/12/98	
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 13
ATO: PM-1.452	23/12/98
D.O.U. 24/12/98	Seção 1 P. 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

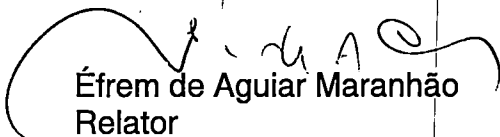
INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Instituto Santa Teresa		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento da habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23033.011245/96-60		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 763/98	CES	1-12-98

763/98

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanho o Relatório n.º 653/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantidas pelo Instituto Santa Teresa, com sede na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, com 40 vagas anuais, remanejadas das 120 já autorizadas pelo curso de Letras. A nova habilitação funcionará no turno noturno.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.

  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frotta Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 653 /98**

Processo nº : 23033.011245/96-60  
Interessada : INSTITUTO SANTA TEREZA  
CGC : 51.778.645/0001-90  
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas do curso de Letras, Licenciatura Plena, a ser ministrada pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Instituto Santa Tereza solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento da habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, e respectivas literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, com 40 vagas totais anuais, remanejadas das 120 já autorizadas para o curso de Letras.

O curso de Letras da Instituição foi reconhecido pelo Decreto nº 35740/54. Possui as habilitações Língua Portuguesa e Literaturas e Língua Portuguesa/Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, que funcionam com 120 vagas totais anuais.

Pelo Parecer 501/87 do então Conselho Federal de Educação formalizou-se a transferência da sede e do curso da antiga mantenedora "Inspetoria Salesiana de São Paulo" para as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila.

O projeto da habilitação foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 2.851/97, manifestou-se desfavorável à aprovação da habilitação solicitada, observando a inadequação do projeto acadêmico.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação submeteu o processo à Diligência, para que a interessada se manifestasse sobre as observações contidas no relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras.

A Instituição encaminhou nova documentação, protocolada em 27 de janeiro de 1998, contendo informações complementares para detalhar aspectos relativos ao projeto. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, após analisar a nova documentação encaminhada.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, pela Portaria nº 1.546 de 22 de setembro de 1998, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno da Pontífica Universidade Católica do Paraná, Cláudia Marina Riva de Bueno da Faculdade Evangélica Luterana de Curitiba e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Auxiliadora Oliveira Gonzaga, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento da habilitação proposta. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 15 a 17 de outubro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento da habilitação proposta, atribuindo-lhe o conceito global B.

## **II - MÉRITO**

Pelo Ofício nº 8.982 COTEC/SESu/MEC, datado de 13 de novembro de 1998, esta Secretaria solicitou à IES a adequação do currículo pleno ao disposto no Art. 65 da Lei nº 9.394/96, referente à Prática de Ensino.

Em cumprimento à Diligência, a Instituição encaminhou a esta Secretaria, a nova grade curricular com as alterações necessárias, contemplando as 300 horas de Prática de Ensino.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Relação do corpo docente;

C - Grade curricular.

## **III - CONCLUSÃO**

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e

respectivas Literaturas do curso de Letras, Licenciatura Plena, ministrado pelas Faculdades Integradas Tereza D'Ávila, mantida pelo Instituto Santa Tereza, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, com 40 vagas, remanejadas das 120 vagas já autorizadas para o curso de Letras.

À consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 1998.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011245/96-60

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS TEREZA D'ÁVILA

Curso	Mantenedora *	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas do curso de Letras, Licenciatura Plena	Instituto Santa Tereza	40, das 120 já autorizadas para o curso	Noturno	Anual	3.330 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Língua Portuguesa, Semiótica (2)	03
Mestres	Língua Portuguesa (3), Literatura Brasileira (3), Estética e História da Arte, Psicologia Social, Letras, Psicologia,	10
Especialistas	Literatura Brasileira, História, Didática do Ensino Superior (2)	04
Graduados	Língua Neolatina, Pedagogia	02
TOTAL		19

Regime de Trabalho: 07 professores trabalharão em regime de tempo parcial e 12 professores como horistas. A Comissão Verificadora atribuiu conceito D a este item, por não haver docente em regime de tempo integral.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Verificadora “a instituição conta com um amplo espaço físico, distribuído em salas de aula, laboratórios de Língua e de Informática, auditórios e anfiteatros. Possui uma gráfica com setores de digitação e encadernação. Conta, ainda, com ginásio poliesportivo e com salas especiais de fotografia, cinema, rádio, dança e um ambiente para exposições de artes plásticas”. A IES mantém, atualmente, convênio com a escola de Línguas WIZARD IDIOMAS e com a empresa de informática MINAS GERAIS.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES conta com 04 laboratórios de Informática, com o total de 44 microcomputadores, sendo um laboratório de Computação Gráfica, dois laboratórios de Programação de edição de texto e um exclusivo para pesquisa na INTERNET. Há, também, um aparelho televisor, video-cassete, 10 gravadores, 40 fones de ouvido, mesa de som com fone de ouvido, toca disco, 02 gravadores.

#### BIBLIOTECA

A IES informou que a biblioteca possui uma área física de 546,72m<sup>2</sup> e conta com um acervo de aproximadamente 56.000 livros, sendo atualizado mensalmente por meio de sugestões dos professores. Possui 16 microcomputadores e acesso à INTERNET. A Comissão Verificadora atribuiu conceito global B à biblioteca, considerando as instalações físicas adequadas e a bibliografia básica satisfatória, recomendou a aquisição e a assinatura de revistas e jornais em Língua Espanhola, Literaturas Espanhola e Hispano-Americana.

**Item 5 e 6**

NOMINATA ATUALIZADA DO CORPO DOCENTE COM TITULAÇÃO, DISCIPLINAS, REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA SEMANAL:

Nº	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	H/Sem
01	Ana Maria Rangel	Graduada Lg. Neolatinas	Língua Espanhola	CLT T.Parcial	24h
02	Graziela Zamponi	Mestre Lg.Portuguesa	Língua Portuguesa	CLT T.Parcial	20h
03	Marlene S. Sardinha Gurpilhares	Doutor Lg.Portuguesa	Linguística	CLT Horista	10h
04	Shirley Cabarite da Silva	Mestre Lg.Portuguesa	Língua Portuguesa	CLT Horista	8h
05	Marcilene R. Pereira Bueno	Mestre Lg. Portuguesa	Teoria Literária	CLT T. Parcial	20h
06	Cleuza Martins de Carvalho	Mestre Liter. Brasileira	Teoria da Comunicação e Semiótica	CLT Horista	8h
07	Sônia M <sup>a</sup> Gonçalves Siqueira	Mestre Estet. Hist.Arte	Estética e História da Arte	CLT T.Parcial	20h
08	André Luiz Moraes Ramos	Mestre Psic. Social	Metodologia da Pesquisa	CLT Horista	6h
09	Gabriel Benedito Isaac Chalita	Doutor Semiótica	Antropologia Teológica Filosofia Contemporânea	CLT Horista	10h
10	Francisco Máximo Ferreira Neto	Especialista Literatura brasileira	Literatura Brasileira	CLT T. Parcial	24
11	Eduino José M. Orione	Mestre Liter. Portuguesa	Literatura Espanhola e Literatura Portuguesa	CLT Horista	10h
12	Leonor Ap <sup>a</sup> Vargas Gayean	Mestre Liter. Brasileira	Literatura Portuguesa e Literatura de Lg.Portuguesa	CLT Horista	10h
13	Vilma Eleonora de Souza Leal	Mestre Letras	Literatura Hispano-americana	CLT Horista	4h
14	Elizabeth Hoffman Sanchez	Mestre Psicologia	Psicologia da Educação	CLT Horista	4h
15	José Luiz Pasin	Especialista História	História e Cultura Hispano- Americana	CLT horista	4h
16	Stela Maris Leite Carrinho Araújo	Graduada Pedagogia	Didática Geral e Prática de Ensino	CLT T. Parcial	20h
18	Francisco Candido dos Reis	Especialista Didática do Ensino Superior	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	CLT Horista	6h
19	Artur Diniz Neto	Especialista Didática Ensino Superior	Língua e Literatura Latina	CLT Horista	8h
20	Olga de Sá	Doutor Semiótica	Literatura Brasileira	CLT T.Parcial.	40h



Faculdades Integradas Teresa D'Ávila  
Mantenedora Instituto Santa Teresa

PROCESSO Nº 23000.011245/96-60

ANEXO "C"

Curriculo Pleno do Curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas literaturas, conforme disposto no Art. 65 da Lei nº 9394/96:

DISCIPLINAS	SÉRIES				Total Créditos	Total Hora:
	1ª	2ª	3ª	4ª		
Língua Espanhola I II III IV	4	4	4	4	32	576
Língua Portuguesa I II III IV	2	2	2	2	16	288
Língua e Literatura Latina I II	2	2	-	-	08	144
Teoria Literária I II	2	2	-	-	08	144
Teoria da Comunicação e Semiótica	-	2	2	-	08	144
Estética e História da Arte	2	2	-	-	08	144
Linguística I II	2	2	-	-	08	144
Metodologia da Pesquisa	2	-	-	-	04	72
Antropologia Teológica	2	-	-	-	04	72
História e Cultura Hispano-Americana	2	2	-	-	04	72
Literatura Brasileira I II III IV	2	2	2	2	16	288
Literatura Espanhola I II III	-	2	2	4	16	288
Literatura Port. e Lit. de Língua Port. I II	-	2	2	-	08	144
Literatura Hispano-Americana I II	-	-	2	4	12	216
Filosofia Contemporânea	2	-	-	-	04	72
Didática Geral	-	-	2	-	04	72
Psicologia da Educação	-	-	2	-	04	72
Estrutura e Func. Ens. Fundamental e Médio	-	-	-	2	04	72
<b>PRÁTICA DE ENSINO: assim distribuída:</b>						<b>306</b>
Prática do Ensino de Port. (Fund./Médio)	-	-	2	-	04	72
Prática do Ens. de Espanhol (Fund./Méd)	-	-	-	2	04	72
Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Port. (Fund./Médio)	-	-	-	-	04	72
Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Espanhol (Fund./Med.)	-	-	-	-	05	90
<b>Carga Horária: total geral</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>176+09</b>	<b>3330</b>

Obs:1. CADA UNIDADE DE CRÉDITO CORRESPONDE A 18 HORAS/AULAS SEMESTRAIS

2. O Curso de Licenciatura Plena de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e respectivas literaturas poderá ser integralizado no tempo útil de 4 (quatro) anos, no mínimo, e 7 (sete) no máximo.